



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1- UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

#### 2 – OBJETO

2.1. Desenvolver oficinas de artesanato e costura como parte das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com foco no estímulo à autonomia, geração de renda e desenvolvimento pessoal dos participantes.

#### 3 – NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 – Executar o projeto aprovado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG comarca de Brazópolis, visando a ampliar as ações de inclusão produtiva, desenvolvimento de habilidades manuais e convivência social, por meio da aquisição de oito máquinas de costura novas, destinadas às oficinas de artesanato e costura realizadas com os usuários acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). As atividades visam estimular a autonomia, o protagonismo social e a geração de renda, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a valorização do trabalho artesanal como meio de expressão e inclusão social.

#### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá contemplar o fornecimento de máquinas de costura domésticas novas, sem uso anterior, com qualidade, durabilidade e desempenho adequados para uso contínuo em atividades de capacitação profissional, devendo possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, assistência técnica disponível no território nacional, fácil operação para usuários iniciantes, além de acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e compatibilidade com a rede elétrica local, sendo entregues em perfeitas condições de uso e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

#### 5 - DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

PRODUTOS	QUANTIDADE
máquinas de costura reta 127v	6
máquinas de costura overloque 127v	2

#### 6 – INFORMAÇÕES DE ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a liberação da ordem de serviço. Na sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado no endereço Rua Sebastião Tobias Rosa, nº 241 – Centro, Brazópolis/mg. Durante a semana, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h ou das 13h às 16h.

#### 7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

**Fundamentação:** Em 2025, foram realizadas duas oficinas de costura com técnicas de patchwork e fuxico aplicado ao patchwork, com produção de diversas peças artesanais, atendendo 37 pessoas, entre mulheres chefes de família, beneficiárias de programas sociais e usuárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Essas



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



atividades têm apresentado resultados expressivos, promovendo o bem-estar, a integração comunitária e o resgate da autoestima das participantes, além de possibilitar o aprendizado de técnicas que favorecem a geração de renda. Contudo, a quantidade de máquinas de costura atualmente disponível no CRAS é insuficiente para atender à crescente demanda, o que limita o número de vagas e o tempo de prática individual de cada participante. A aquisição de novas máquinas permitirá ampliar o número de participantes, diversificar as técnicas de costura, garantir maior qualidade e continuidade das oficinas oferecidas, fortalecendo as ações socioassistenciais desenvolvidas no território.

### **8 – DO ACEITE DO OBJETO:**

**8.1. 8.1.** O aceite do objeto dar-se-á após a entrega dos equipamentos, mediante verificação quanto à conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no processo de contratação, incluindo o pleno funcionamento dos equipamentos, integridade física e presença de todos os acessórios e manuais.

### **9 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

**9.1.** A contratação da referida empresa, será pelo prazo de 12 meses.

### **10 – DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1.** A fiscalização, bem qualquer outro assunto, referente a essa contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, ao qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

### **11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Com a contratação da empresa, o município visa em suprir as necessidades da Secretaria referente as atividades ofertadas pelo CRAS.

### **12 – CONCLUSÃO**

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e nesse estudo técnico preliminar.

Josiane Aparecida Lisboa de Melo  
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.